



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso **Suspensão de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 276.º, 277.º e n.º 3 do artigo 278.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com base no meu despacho datado de 22/02/2024, torna-se público que se irá suspender a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Maria Fátima Alves Pequito, da carreira e categoria Assistente Operacional, na posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5, com efeitos, inclusive, em 01 de março de 2024, por a mesma ter concorrido e sido admitida para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I.P. para o desempenho de funções inerentes à carreira de Assistente Técnico, publicitado em Diário da República II Série, de 07/06/2023, Aviso n.º 11136/2023 e cuja Lista Unitária de Ordenação Final está já devidamente homologada conforme Aviso n.º 183/2024 de 04 de janeiro de 2024, tornando-se definitivo o impedimento de a mesma prestar trabalho para o Município de Almeirim, no momento em que esta conclua com sucesso o período experimental de funções naquela mesma entidade, no prazo de 180 dias a contar do dia 01/03/2024.

Paços do Município de Almeirim

04 de março de 2024.

Ø Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel César Ribeiro